APROVADO
Única
Votação Sessões 21/12/15 Data
Presidente
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores
Santa Tereza - RS
Data 21 / 12/15
Protocolo nº 63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 1.181/2015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

**DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2015, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.377 de 17 dezembro de 2014, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:
0602.103010039.1.041 – REFORMA DA UBS
(2006) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 4.210,09

**TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 4.210,09**

**Art. 2º** O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por auxílios e convênios no valor de R$ 2.389,47 e Rendimentos de Aplicações Financeira no valor de R$ 1.820,62.

**TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 4.210,09**
**TOTAL GERAL.....R$ 4.210,09**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**, aos dez dias do mês de dezembro de 2015.

**DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA**
**Prefeito Municipal**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**
GABINETE DO PREFEITO

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

**Projeto de Lei Municipal nº 1.181/2015, de 10 dezembro de 2015.**

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, para atender despesas com a elaboração de projeto elétrico de entrada de energia na Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Tereza, para futura ampliação da rede devido a aquisição de novos equipamentos e a ampliação do mesmo. Os recursos para cobertura destas despesas serão de verbas remanescente do repasse para reforma da UBS e rendimentos de aplicação financeira do mesmo recurso.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos dez dias do mês de dezembro de 2015.

**DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA**
Prefeito Municipal